



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino do Gama

Prezados candidatos,

Tendo em vista o disposto na Portaria nº 437 de 27 de Dezembro de 2018 ficam CONVOCADOS os candidatos classificados no concurso para contrato temporário da Secretaria de Estado de Educação do DF conforme especificado abaixo:

Somente os candidatos que não estiverem em carência ou que estejam em carência com possibilidade de complementação de carga horária desde que haja compatibilidade de horários, aptos nos componentes curriculares abaixo especificados para atuação na UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA DO GAMA – UIFG (SOCIOEDUCAÇÃO) Para a especialidade exigida os candidatos deverão encaminhar e-mail com a documentação exigida à UNIGEP Gama.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA				
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO : E-MAIL da UNIGEP Gama ENDEREÇO: contratogama.unigep@gmail.com				
TELEFONE: 3901 8090				
Componente curricular	Turno	Cursos necessários para atuação na área / Carga Horária dos Cursos	Classificação	Data
Língua Portuguesa	DIURNO	Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Aperfeiçoamento na área específica (componente curricular que atua) ou Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Educação em Direitos Humanos. Carga Horária dos Cursos: Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de	Todos os Bancos	De 29/04 /2021 a 03/05//2021
LEM/ESPAÑHOL com Habilitação em Língua Portuguesa	DIURNO			
Matemática	DIURNO			
Educação Física	DIURNO			
Biologia com Habilitação em Ciências Naturais	DIURNO			
Química com Habilitação em Física	DIURNO			
Filosofia	DIURNO			
Sociologia	DIURNO			
Geografia	DIURNO			
História	DIURNO			
Artes	DIURNO			
LEM/Inglês	DIURNO			

		<p>Aperfeiçoamento na área específica (componente curricular que atua) com, no mínimo, 80 horas por curso. Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA, com, no mínimo, 80 horas; e Cursos de Educação em Direitos Humanos, com, no mínimo, 30 horas.</p>	
--	--	---	--

Será respeitado o banco de classificados por proximidade para atuação na CRE Gama incluindo o próprio Banco de aprovados da CRE Gama.

Os professores serão convocados conforme disponibilidade/Necessidade da UIFG.
 Não caberá desistência da carência já bloqueada pelo candidato, sendo permitida somente a complementação de carga horária nos casos de candidato(s) já alocado(s) em carência anterior.

No Assunto do e-mail deverá conter em ordem os seguintes dados:

ASSUNTO: Ingresso Candidato UIFG – BANCO DE APROVADOS DE ORIGEM

Nome do candidato

DISCIPLINA

No corpo do e-mail deverá conter:

NOME COMPLETO

CPF

CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE CONCURSO